MOÇÃO Nº 083/2025 Em 29 de setembro de 2025.

**Voto de Congratulação, Louvor e Aplauso**

 *“O esforço e a dedicação ao trabalho são sementes que florescem em conquistas e progresso para toda a comunidade.”*

 A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, dispensadas as formalidades regimentais e por proposta da Vereadora **MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**, manifesta **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO, LOUVOR E APLAUSO** aos senhores **João Evangelista de Farias Filho e Maria de Lourdes Dantas Farias**, pela inauguração das novas instalações do restaurante O Paraíba na cidade de Carnaúba dos Dantas.

 O empreendimento, fruto de dedicação e espírito empreendedor, representa não apenas a ampliação de um negócio local, mas também a geração de oportunidades, o fortalecimento da economia municipal e o incentivo à valorização da culinária regional.

 A presente moção registra o reconhecimento desta Casa Legislativa ao exemplo de trabalho, perseverança e contribuição dos homenageados para o desenvolvimento de nosso município, destacando a importância de iniciativas que unem tradição e modernidade em benefício da coletividade.

 Assim, a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas expressa, com honra, este voto de congratulação, louvor e aplauso, a ser registrado nos anais deste Parlamento.

 Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**

Vereador Proponente